

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### SANTA CASA CHALLENGE | CONCURSO DE INOVAÇÃO SOCIAL DIGITAL

No âmbito da participação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) no evento *Web Summit*, que se realiza em Lisboa entre os dias 06 e 09 de novembro, a SCML lança o concurso de inovação social digital designado “Santa Casa Challenge”.

O desenvolvimento tecnológico nas áreas de intervenção da SCML é um processo em curso nesta instituição secular que conduzirá a ganhos relevantes na prossecução dos seus fins. Importa, por isso, estimular o empreendedorismo social de base tecnológica e valorizar o potencial da inovação social para dar resposta aos atuais desafios sociais, bem como criar oportunidades para aproximar empreendedores e *startups* sociais de grandes fóruns especializados como é o *Web Summit*.

Este é um concurso de inovação social digital porque pretende associar as novas tecnologias ao desenvolvimento social e bem-estar da população. A inovação social digital é um processo criativo e colaborativo em que especialistas de diferentes áreas, utilizadores e comunidades participam no desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para responder a problemas e necessidades sociais, explorando os efeitos das tecnologias da informação e comunicação e o potencial de trabalho em rede da Internet.

#### 1. Objetivos

1.1 O concurso de inovação social digital “Santa Casa Challenge” procura soluções tecnológicas inovadoras para problemas e necessidades nas seguintes áreas de intervenção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Ação Social, Cultura, Economia Social, Património e Saúde. Estas soluções deverão originar dispositivos tecnológicos, *hardware*, plataformas, redes, conteúdos digitais, sistemas e ferramentas de gestão da informação, jogos educativos ou lúdicos, gamificação e outras tecnologias de informação e comunicação com aplicabilidade nas referidas áreas de intervenção.

Podem resultar de novas ideias ou da aplicação de ideias já existentes. Os produtos e serviços tecnológicos a aplicar nas soluções a apresentar podem já estar desenvolvidos ou em fase de desenvolvimento, mas não podem ter sido comercializados ou estarem disponíveis no mercado.

1.2 O concurso “Santa Casa Challenge” tem como objetivos:

1.2.1. Estimular a inovação social digital e o empreendedorismo social de base tecnológica como instrumentos de modernização;

1.2.2. Criar ou melhorar produtos e serviços, para resolução de problemas/necessidades nas referidas áreas de intervenção.

## **2. Âmbito**

O concurso “Santa Casa Challenge” decorre exclusivamente no âmbito das referidas áreas de intervenção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para responder ao desafio, em cada uma das áreas:

### **2.1. AÇÃO SOCIAL**

A Ação Social tem por objetivo a promoção da coesão social e bem-estar dos residentes na cidade de Lisboa, atuando na prevenção de situações de desigualdade, carência socioeconómica e exclusão social, unindo esforços e rentabilizando recursos locais em parceria, com entidades públicas e privadas do território, reunindo um leque variado de respostas dirigidas ao público em geral em situação de vulnerabilidade.

#### **DESAFIO**

Como podemos promover a autonomia de jovens e adultos que estão condicionados na realização das atividades de vida diária através de soluções tecnológicas, de modo a reduzir a necessidade de apoio permanente de terceiros e retardar a sua institucionalização?

### **2.2. CULTURA**

A Cultura promove e coordena, de forma integrada e transversal, a ação cultural da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, designadamente nas áreas do estudo e investigação, conservação e incorporação de bens culturais e desenvolvimento cultural, prosseguindo uma política de

salvaguarda e valorização do património cultural e artístico à sua guarda. O objetivo é evidenciar o património cultural como instrumento ao serviço do desenvolvimento humano e da coesão social, favorecendo a diversificação e promovendo o acesso generalizado às formas de expressão cultural da SCML.

#### **DESAFIO**

Como podemos apresentar o Património Cultural da SCML, de forma integrada e contextualizada, de modo a ser conhecido e acessível a todos os tipos de públicos, em particular, àqueles que habitualmente são excluídos pelas suas dificuldades físicas ou constrangimentos socioculturais?

### **2.3. ECONOMIA SOCIAL**

Empreendedorismo e Economia Social é uma área operacional da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que tem como objetivo promover, apoiar e divulgar a criação e o desenvolvimento de iniciativas nos âmbitos da inovação social e do empreendedorismo de cariz social. Tem desenvolvido programas que se enquadram em três grandes áreas funcionais: Apoio ao Empreendedorismo Social através de programas de aceleração e incubação; Cultura e Educação, com *workshops*, concursos de ideias, e bolsa de tutores, para promoção de uma cultura empreendedora; Experimentação e Inovação Social, através de métodos de cocriação de ideias para a inovação social e operacionalização de programas de experimentação social.

#### **DESAFIO**

Como podemos facilitar a interação entre empreendedores e mentores através de aplicações ou dispositivos *online* que permitam o contato pessoal, a partilha de informações e o desenvolvimento de uma rede mais vasta de contactos?

### **2.4. PATRIMÓNIO**

Ao Património compete a gestão do património da SCML, respeitando obrigações assumidas com beneméritos, tendo como objetivo a geração de receitas, que se constituem como principais fontes de rendimento para as “Boas Causas” apoiadas todos os dias. Assume o compromisso de preservar, reabilitar e rentabilizar o património da Santa Casa, para a promoção de causas apoiadas nas áreas da ação social, da saúde, da educação e da cultura.

## **DESAFIO**

Como podemos dar a conhecer, ao público em geral, a origem e valor social da obra e projetos de reabilitação do património da Santa Casa através de uma solução digital?

## **2.5. SAÚDE**

Os Serviços de Saúde da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa prestam cuidados à população carenciada da cidade de Lisboa, quer na vertente preventiva, quer na vertente curativa e de reabilitação. A Santa Casa dispõe de oito unidades e três extensões de saúde dispersas pela cidade, de unidades móveis, de um programa vocacionado para os jovens, de dois hospitais - Hospital Ortopédico de Sant'Ana e Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão - e de uma Escola Superior de Saúde.

## **DESAFIO**

Como podemos transmitir diariamente e de uma forma lúdica dicas e mensagens sobre saúde e estilos de vida saudáveis aos colaboradores da Santa Casa?

## **3. Destinatários**

Podem candidatar-se ao concurso “Santa Casa Challenge” empreendedores individualmente ou em equipa, entidades sem fins lucrativos e empresas constituídas há menos de 3 anos (*startups*). Cada equipa pode incluir, no máximo, 4 elementos.

## **4. Candidaturas**

4.1 As candidaturas devem ser formalizadas no *website* [www.santacasachallenge.pt](http://www.santacasachallenge.pt) através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura e *upload* de vídeo com a duração máxima de 3 minutos (*Pitch* com intervenção de pelo menos um dos elementos da equipa) descritivo da solução tecnológica inovadora.

4.2 O mesmo candidato pode apresentar múltiplas candidaturas, para o mesmo desafio ou para desafios de áreas diferentes.

4.3 Para cada desafio deve ser preenchido um formulário de candidatura.

4.4 Só são aceites as candidaturas submetidas através do formulário eletrónico disponível no *website* e que cumpram os requisitos ao nível dos destinatários, do tipo de solução apresentada e de aplicação às áreas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa descritas anteriormente.

4.5 Uma vez submetido o formulário de candidatura não é possível introduzir alterações.

4.6 As candidaturas decorrem entre 6 de junho e 30 de novembro de 2017, terminando às **16h**.

## 5. Avaliação e Seleção das Candidaturas

5.1 As candidaturas são avaliadas em duas fases, a pré-seleção e a seleção final:

a. Pré-seleção:

- i. Análise e apreciação das candidaturas por uma equipa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa composta por representantes dos Departamentos das respetivas áreas de intervenção, do Departamento de Empreendedorismo e Economia Social e da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação.
- ii. São selecionadas três candidaturas por cada área de atuação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, totalizando quinze candidaturas finalistas.
- iii. A fase de pré seleção decorre entre 5 de dezembro e 15 de janeiro de 2018.
- iv. O anúncio das candidaturas finalistas realiza-se em 15 de janeiro de 2018 e será publicado no *website* do concurso [www.santacasachallenge.pt](http://www.santacasachallenge.pt) e nas redes sociais associadas à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

b. Seleção final:

- i. Apresentação das quinze candidaturas finalistas em sessão pública e presencial no dia 30 de janeiro de 2018 em Lisboa.
- ii. Cada representante das candidaturas finalistas faz um *pitch* de 5 minutos perante um painel de júri constituído para o efeito. O júri tem 5 minutos para formular questões e esclarecer dúvidas sobre a solução tecnológica apresentada.

## 6. Critérios de Seleção

6.1 As candidaturas são avaliadas considerando os seguintes critérios de seleção:

- a. Adequação do perfil e envolvimento dos candidatos na concretização da solução;
- b. Grau de inovação da solução;
- c. Aplicabilidade da solução no universo Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- d. Grau de replicabilidade da solução;
- e. Impacto no público-alvo da aplicação da solução;
- f. Grau de sofisticação tecnológica da solução.

6.2 A valorização e ponderação a aplicar aos critérios de seleção em cada uma das fases de avaliação é a seguinte:

- a. Na fase de pré-seleção as candidaturas são avaliadas por referência aos elementos da candidatura (formulário e vídeo) de acordo com a escala de valorização e ponderação indicada em baixo:

<b>Critério</b>	<b>Valorização</b>	<b>Ponderação</b>
Adequação do perfil e envolvimento dos candidatos na concretização da solução	1 a 5	10%
Grau de inovação da solução	1 a 5	20%
Aplicabilidade da solução no universo SCML	1 a 5	20%
Grau de replicabilidade da solução	1 a 5	15%
Impacto no público-alvo da aplicação da solução	1 a 5	20%
Grau de sofisticação tecnológica da solução	1 a 5	15%

- b. Na fase de seleção final, as quinze candidaturas finalistas são avaliadas por um painel de júri constituído para o efeito e de acordo com os mesmos critérios da pré-seleção. A pontuação do júri tem por referência os elementos de candidatura submetidos (formulário e vídeo), bem como o *pitch* presencial realizado na sessão pública do dia 30 de janeiro de 2018.

A pontuação final de cada candidatura é obtida de acordo com a seguinte ponderação:

- i. Avaliação dos elementos de candidatura de acordo com os critérios indicados: 70%;
- ii. *Pitch* realizado na sessão pública de apresentação: 30%.

## **7. Prémios**

- 7.1 Às soluções tecnológicas inovadoras com maior pontuação, em cada uma das 5 áreas de intervenção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, é atribuído um prémio pecuniário no valor de 5.000€ (cinco mil euros).
- 7.2 Às soluções tecnológicas inovadoras com maior pontuação, em cada uma das 5 áreas de intervenção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, é atribuído um *Alpha Pack* do *Web Summit 2018*.
- 7.3 As soluções tecnológicas vencedoras poderão ter a possibilidade de testar a sua solução através de um projeto-piloto a desenvolver nos equipamentos ou serviços da SCML ou noutros por ela indicados, caso seja considerado adequado e circunstancialmente oportuno.
- 7.4 A SCML reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso não existam candidaturas com soluções tecnológicas inovadoras para as áreas de intervenção referidas ou no caso das candidaturas apresentadas não cumprirem os requisitos de participação e seleção definidos.

## **8. Propriedade intelectual e industrial**

- 8.1 Os direitos de propriedade intelectual e industrial das soluções candidatas pertencem ao candidato.
- 8.2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, os candidatos concedem à organização do concurso “Santa Casa Challenge” a permissão para utilizar informação não confidencial na sua atividade de promoção e divulgação.
- 8.3 A organização não pode ser responsabilizada por qualquer violação de propriedade intelectual e/ou industrial, uso indevido ou plágio por outro candidato ou por entidades externas à organização.

## **9. Confidencialidade**

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante o concurso “Santa Casa Challenge”, designadamente sobre todos os dados suscetíveis de afetar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, mesmo após o término do mesmo, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa e para a sua promoção e divulgação.

## 10. Disposições Finais

- 10.1 As avaliações realizadas nas diferentes fases têm carácter vinculativo, não havendo lugar a recurso das decisões tomadas.
- 10.2 A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do concurso “Santa Casa Challenge” em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.
- 10.3 As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pela entidade organizadora do concurso “Santa Casa Challenge”, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- 10.4 A organização reserva-se ao direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo para tal publicar uma versão revista no *website* do concurso “Santa Casa Challenge”, [www.santacasachallenge.pt](http://www.santacasachallenge.pt).
- 10.5 A participação no concurso “Santa Casa Challenge” implica, por parte dos candidatos, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões da entidade organizadora.